



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 006/2024

O Vereador **DANIEL GEREMIAS BOETCHER**, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam incluídas ações no PPA, LDO e alocados recursos na LOA, de modo a permitir colocar em prática as ações aprovadas e definidas no Plano Municipal do Turismo.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que foi realizado um belo trabalho pela ENTRE RIOS CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, juntamente com o SEBRAE, com apoio do Sicredi e do Município de Alto Feliz, envolvendo entidades e estabelecimentos que buscam desenvolver o potencial turístico do município, é de fundamental importância que as principais ações elencadas no Plano Municipal de Turismo sejam inseridas de fato no orçamento municipal, para que o plano não fique somente no plano, e se transforme em ações. Historicamente o foco dos incentivos que visavam o desenvolvimento do município eram focados principalmente no setor primário e na indústria. Com as mudanças drásticas que estão sendo introduzidas pela Reforma Tributária na forma de distribuição dos recursos entre os entes federados, é o momento de começar a implementar ações que garantam a manutenção da arrecadação do município pro futuro, e o turismo é um dos nossos segmentos mais promissores. Em anexo, cópia do PMT. Ações elencadas a partir da página 72.

Alto Feliz, 06 de setembro de 2024.



DANIEL GEREMIAS BOETCHER
Vereador MDB